



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00030/2019 do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

"Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Departamento Jurídico XI de Agosto.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao Departamento Jurídico XI de Agosto, em homenagem aos seus 100 anos de história e pelos relevantes serviços prestados à assistência jurídica gratuita no país.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/04/2019, p. 72

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.